



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Setor de Manutenção

MATRIZ DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Objetivo: Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Itapetininga.

Valor: Estimado em R\$ 728.614,00 (setecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais)

Prazo de entrega: Até 10 dias uteis a partir do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Rua Dante Orsi, nº 170, Vila Rio Branco, Itapetininga, SP.

REFERÊNCIAS:

Termo de referência para aquisição de materiais elétricos para a Prefeitura de Itapetininga.

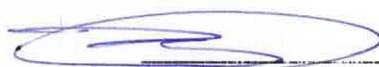
Lei nº 14.133/2024 (Lei de Licitações e Contratos).

Código de defesa do Consumidor.

MATRIZ:

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Gravidade	Ações Mitigadoras
Atraso na entrega dos materiais	O fornecedor não entregar os materiais no prazo esperado, comprometendo o atendimento dos serviços.	Médio	Alto	Alto	Ações: Incluir cláusula contratual prevendo multa em caso de atraso. Exigir do fornecedor a apresentação de um cronograma detalhado de entrega dos materiais
Qualidade do material entregues	Os materiais entregues não atendam às especificações do Termo de Referência, comprometendo a segurança e o funcionamentos dos equipamentos	Baixo	Alto	Alto	Ações: Exigir do fornecedor a apresentação de catálogo de amostras com as especificações técnicas dos materiais antes da entrega para verificar a qualidade dos materiais
	O valor da aquisição dos				

Falta de orçamento	equipamentos superar o valor previsto, comprometendo o orçamento e prejudicando outras aquisições necessárias para a Administração Pública.	Baixo	Médio	Médio	Ações: Não deve haver demora para iniciar a licitação, para não ocorrer variações nos preços pesquisados, comprometendo, assim, o orçamento do ente.
Descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor	O fornecedor descumprir outras obrigações contratuais, como a prestação de garantia dos materiais ou assistência técnica.	Baixo	Médio	Médio	Ações: Incluir cláusula contratuais prevendo as sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pelo contratado.
Dificuldades na fiscalização do contrato	A Administração Pública não acompanhar se os materiais estão sendo entregues conforme especificações no Termo de Referência.	Baixo	Baixo	Baixo	Ações: Designar um servidor conforme portaria nº 659/2024 para acompanhar a execução do contrato. Realizar visita in loco, nas dependência do setor requisitante para fiscalizar o qualidade dos materiais recebidos.



Marco Antônio de Carvalho

CPF: 024.947.779-33

Chefe de setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Setor de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de materiais elétricos em geral para a Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos).

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para a aquisição dos materiais elétricos em geral é de R\$ 728.614,00 (setecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais).

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais elétricos a serem adquiridos devem atender às especificações, conforme normativas da ABNT NBR competentes a cada item licitado.

4. CONDIÇÕES E PAGAMENTOS

O pagamento dos materiais adquiridos será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Dante Orsi, nº 170, Vila Rio Branco, Itapetininga, SP.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

8. GARANTIAS

Os materiais deverão ter garantia mínima, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

9. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.



Marco Antônio de Carvalho

CPF: 024.947.779-33

Chefe de setor